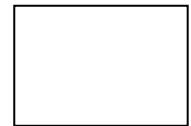




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, MATERIAL INSTRUMENTAL PARA ATENDER À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CMAE-CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E EMAD POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

##### 02 - JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta administração acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

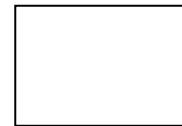
Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. O Município seria levado a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Dante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preservar a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 03 – JUSTIFICATIVA

Este TERMO DE REFERÊNCIA tem como objetivo a aquisição de insumos médico-hospitalares, como medicamentos, materiais instrumentais, curativos especiais e outros para suprir as necessidades dos setores de saúde do município de Itamarandiba, incluindo a Atenção Primária à Saúde, o Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE) e a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

A eficácia na prestação dos serviços de saúde está diretamente ligada à disponibilidade de insumos essenciais. Esses recursos são fundamentais para garantir procedimentos seguros e eficazes, proporcionando um atendimento de qualidade aos pacientes. Uma gestão adequada dos insumos não só melhora os processos, como também ajuda a manter a sustentabilidade do sistema de saúde, evitando paralisações e assegurando o acesso da população aos serviços de saúde.

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos.

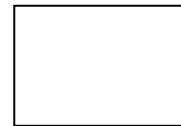
### 04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- É OBRIGATÓRIO PARA TODO PRODUTO O ENVIO DA FICHA TÉCNICA, CONTENDO A MARCA, FOTO E DESCRIÇÃO. ESTA PODERÁ SER DISPONIBILIZADA QUANDO NO CADASTRO DA PROPOSTA DE PREÇOS OU APÓS SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELA PREGOEIRA, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES. A PROPOSTA SOMENTE TERÁ SEU ACEITE FINAL APÓS ANÁLISE.
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria, devendo os produtos ser entregues após o recebimento da ordem de fornecimento no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**.
- A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

- Os produtos deverão ter a garantia mínima de **50% do seu prazo de validade total em meses**, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- É obrigatório enviar e manter atualizados o e-mail e o contato telefônicos corretos junto ao setor de compras para o recebimento das ordens de fornecimento e eventuais contatos, necessário.

## 05. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outro acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora;

5.2 O prazo para a entrega de medicamentos e insumos hospitalares é de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento. As entregas devem ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, localizada na Rua Tabelião Andrade, 205, Centro – Itamarandiba/MG – CEP: 39.670-000, no Almoxarifado Municipal ou em local a ser definido na ordem de fornecimento.

5.3 O ato de recebimento do produto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os objetos deste processo licitatório, serão submetidas à verificação por servidor competente, sendo assim, todo material que for necessário realização de teste de qualidade/funcionamento, assim será antes da liquidação da Nota Fiscal ser encaminhada para o setor responsável.

5.4 Cabe ao fornecedor a troca, dentro do prazo estabelecido de 20 (vinte) dias para a entrega, de produtos, que vierem a ser recusados por não se enquadarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

## 06. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 dias, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente pelo recebimento e aceitação dos produtos.

6.2 A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

6.3 A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4 A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

6.5 A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

6.6 A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do aceite da nota fiscal para efetivar o pagamento.

6.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

## 07. HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

### 7.1 Habilidade Jurídica:

- a) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

### 7.2. Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

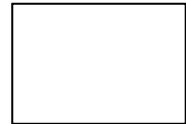
### 7.3. Regularidade Fiscal:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

### 7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.4.1 – Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.
- 7.4.2 – Autorização de Funcionamento da empresa participante, emitida pela ANVISA, quando necessária para empresas que atuam com produtos de saúde e saneantes.

### 7.5 - Demais Condições:

- 1) Declaração Unificada, conforme modelo abaixo:

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA:

A empresa XXXXXXXXXXXX – CNPJ: XXXXXXXXXXXX, com sua sede estabelecida a XXXXXXXXXXXXX, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXX, declara para os devidos que:

\* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

\* Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

- \* Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- \* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- \* Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- \* Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.
- \* Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- \* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- \* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

### b) Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA

A empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXX por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(Sra) XXXXXXXXXXXX portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Declaro, ainda, que estou ciente de que se constatada a falsidade da declaração, o contratado terá seu contrato rescindido, na forma do art. 3º da referida lei estadual, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei ou em contrato.

Local, Data

Assinatura Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

b)1 – A presente declaração é facultada as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 51 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional, nos termos do disposto no § 1º-A do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

c) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Inidôneas) junto ao portal do TCU,** obtido através do link: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a INABILITAÇÃO dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilidade de licitante. Documentação. Documento novo. Vedações. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

## 08. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA:

8.1 A inexecução total ou parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência sujeitará o licitante à aplicação de sanções de ordem administrativa e/ou multa, obedecido o devido processo legal, com amparo na Lei nº **Lei 14.133**.

8.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais contidas nos artigos da **Lei 14.133**, bem como de responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Referência, exceto prazo de entrega.

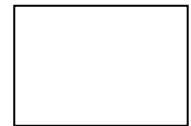
3.5.3 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 Das Obrigações da CONTRATADA: Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Comunicar à CONTRATANTE, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, por e-mail para saudeitamarandiba@gmail.com, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.
- b) Arcar com todas as despesas pertinentes a entrega (transporte), impostos, tributos e taxas de qualquer natureza, além de todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas e judiciais devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação.
- c) Substituir o objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentarem vício de qualidade.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.
- e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.
- f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

- g) Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.
- h) Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- i) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.
- j) A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- k) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/bens com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa.
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- m) Caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATADA, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.
- n) Na data de retirada da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, a LICITANTE vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade, ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
- o) Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato ou retirada da Autorização de Fornecimento é dado à adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência ao chamamento, pela Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, para no local indicado, retirar a Autorização de Fornecimento ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da LICITANTE vencedora, em retirar a Autorização de Fornecimento ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c **Lei 14.133**.

## 10. Das Obrigações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega do objeto solicitado dentro das especificações técnicas recomendadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/bens em desacordo com o Termo de Referência.
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito no presente Termo.

## **11. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A tabela abaixo apresenta as descrições dos itens de contratação e suas quantidades, essenciais para garantir a eficácia e qualidade dos serviços da Atenção Primária à Saúde, do Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE) e da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>
1.	10	UND	<b>ACIDO ACÉTICO 2% LITRO.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
2.	2.000	AMP	<b>ACIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500MG/5ML.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
3.	800	UND	<b>ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,</b> ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) FRASCOS DE MINIMO 200 ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
4.	300	AMP	<b>ADRENALINA/EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
5.	100	UND	<b>ÁGUA BI DESTILADA DE 5000 ML.</b> DESMINERALIZADA USO MÉDICO HOSPITALAR DE 5000 ML (5 LITROS). REGISTRO ANVISA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
6.	80	UND	<b>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO.</b> OXIDANTE COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS, DESODORIZANTES E DESINFETANTES. FRASCOS DE 1000 ML REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
7.	1.000	AMP	<b>ÁGUA PARA INJEÇÃO (ABD) 10 ML,</b> DILUENTE USO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
8.	100	CAIXA	<b>AGULHA 13 X 4,5 CAIXAS COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
9.	100	CAIXA	<b>AGULHA 20 X 0,55 CAIXAS COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
10.	200	CAIXA	<b>AGULHA 25 X 0,7 CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
11.	200	CAIXA	<b>AGULHA 25 X 0,8 CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

12.	300	CAIXA	<b>AGULHA 40 X 12 CAIXAS COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
13.	200	CAIXA	<b>AGULHA 25 X 0,6 CAIXAS COM 100 UNIDADES.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S., Nº. LOTE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES..
14.	100	CAIXA	<b>AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30 MM - - AMARELA.</b> CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
15.	2.000	UND	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM DE USO HOSPITALAR 70% DE 1 LITRO.</b> TEM AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70° INPM. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
16.	500	UND	<b>ÁLCOOL 70° INPM EM GEL 70% DE 500 ML..</b> TEM AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70° INPM. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
17.	600	UND	<b>ALGINATO DE CÁLCIO E SODIO PLACA 10X10CM.</b> CAIXA COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
18.	100	UND	<b>ALGINATO DE CÁLCIO EM CORDA, FITAS DE 30 CM.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
19.	100	ROLO	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500 GRAMAS,</b> EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO M.S. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
20.	80	PACOTE	<b>ALGODÃO ATADURA ORTOPÉDICO TAM 08 PACOTES COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
21.	80	PACOTE	<b>ALGODÃO ATADURA ORTOPÉDICO TAM 10 PACOTES COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
22.	80	PACOTE	<b>ALGODÃO ATADURA ORTOPÉDICO TAM 12 PACOTES COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
23.	80	PACOTE	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO TAM 15 PACOTES COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
24.	80	PACOTE	<b>ALGODÃO ATADURA ORTOPÉDICO TAM 20 PACOTES COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
25.	100	UND	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ÂMBAR.</b>
26.	100	UND	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ÂMBAR.</b>
27.	100	UND	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 125 ML.</b>
28.	100	UND	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML.</b>
29.	150	UND	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML.</b>
30.	20	UND	<b>APARELHO DE PA ADULTO OBESO.</b> REGISTRO NA ANVISA, SELO INMETRO,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

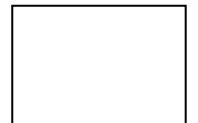


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			<b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM TECIDO LONA DE ALGODÃO, FECHO EM METAL, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COR AZUL, COM REGISTRO NA ANVISA, SELO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL.
31.	20	UND	<b>APARELHO DE PA INFANTIL</b> REGISTRO NA ANVISA, SELO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL COMPLETO COM FECHO EM VELCRO, BRAÇADEIRA EM TECIDO LONA DE NYLON, COR AZUL, COM REGISTRO NA ANVISA, SELO DO IMMETRO E FABRICAÇÃO NACIONAL.
32.	20	UND	<b>APARELHO DE PA NEONATAL</b> . REGISTRO NA ANVISA, SELO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL COMPLETO COM FECHO EM VELCRO, BRAÇADEIRA EM TECIDO LONA DE NYLON, COM REGISTRO NA ANVISA, SELO DO IMMETRO E FABRICAÇÃO NACIONAL.
33.	60	UND	<b>APARELHO DE PRESÃO ANEROIDE/ ESFIGMOMANOMETRO ADULTO</b> , REGISTRO NA ANVISA, SELO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL COMPLETO COM FECHO EM VELCRO, BRAÇADEIRA EM TECIDO LONA DE NYLON,
34.	1.000	PACOTE	<b>ATADURA CREPOM TAM: 10CM 13 FIOS</b> PACOTE COM 12 UNIDADES (COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80M) AS ATADURAS DE CREPON SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. ETC. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
35.	1.000	PACOTE	<b>ATADURA CREPOM TAM: 12CM 13 FIOS</b> PACOTE COM 12 UNIDADES (COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80M) AS ATADURAS DE CREPON SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. ETC. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
36.	1.500	PACOTE	<b>ATADURA CREPOM TAM: 15CM 13 FIOS</b> PACOTE COM 12 UNIDADES (COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80M) AS ATADURAS DE CREPON SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. ETC. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
37.	1.500	PACOTE	<b>ATADURA CREPOM TAM: 30CM PACOTE 13 FIOS</b> PACOTE COM 12 UNIDADES (COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80M) AS ATADURAS DE CREPON SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. ETC. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
38.	1.000	PACOTE	<b>ATADURA CREPOM TAM:20 13 FIOS</b> PACOTE COM 12 UNIDADES (COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,80M) AS ATADURAS DE CREPON SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO. ETC. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
39.	300	AMP	<b>ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML SOL INJ CX AMP VD INC X 1 ML.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
40.	40	UND	<b>BANDEJA DE INOX RETANGULAR 30X20X04CM.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.
41.	100	CARTELA	<b>BATERIA ALCALINA LR41 1,5 V PARA TERMÔMETRO DIGITAL</b> CARTELA COM 10 UND. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
42.	200	CARTELA	<b>BATERIA CR2032 LITHIUM 3V</b> CARTELA COM 5 UND. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
43.	60	UND	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</b> BOBINAS DE 12CMX100M. IMPERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL AOS MICROORGANISMOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 160°, ISENTO DE ALVEJANTE E CORANTE. NBR 12946.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

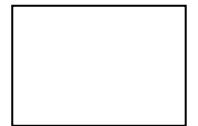


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
44.	60	UND	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS DE 15CMX100M.</b> IMPERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL AOS MICROORGANISMOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 160°, ISENTO DE ALVEJANTE E CORANTE. NBR 12946. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
45.	60	UND	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS DE 20CMX100M.</b> IMPERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL AOS MICROORGANISMOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 160°, ISENTO DE ALVEJANTE E CORANTE. NBR 12946. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
46.	20	UND	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS DE 30 CMX100M.</b> IMPERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL AOS MICROORGANISMOS. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 160°, ISENTO DE ALVEJANTE E CORANTE. NBR 12946. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
47.	10	CX/30 UND	<b>BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57 MM X 30 M PARA CAIXA COM 30 UND.</b>
48.	500	UND	<b>BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
49.	300	UND	<b>BOTA DE UNNA TAMANHO: 10 CM X 9,14M</b> - REGISTRO NA ANVISA/MS .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
50.	1.000	AMP	<b>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG+500MG/ML AMPOLA 5 ML;</b> . REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
51.	2.000	AMP	<b>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ ML</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
52.	100	UND	<b>BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTOPEÇA</b> ÚNICA COM 2 TUBOS ADULTO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, MANGUITO E BRAÇADEIRA UNIDOS; - BRAÇADEIRA NYLON; - COM FECHO EM VELCRO; COMPATÍVEL COM DIVERSOS ESFIGMOMANÔMETROS COM SISTEMA DE 2 TUBOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 18 CM À 35CM, MATERIAL EM NYLON.
53.	2.000	AMP	<b>BROMOPRIDA 10 MG/2ML AMPOLA DE 2 ML.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
54.	20	UND	<b>CABO PARA BISTURI Nº3 INOX.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.
55.	20	UND	<b>CABO PARA BISTURI Nº4 INOX.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.
56.	5	UND	<b>CABO ECG 10 VIAS TIPO GARRA COMPATIVEL COM BIONET CARDIOCARE 2000/ COMEN.</b>
57.	5	UND	<b>CABO ECG 10 VIAS TIPO PINO COMPATIVEL COM BIONET CARDIOCARE 2000/COMEN.</b>
58.	5	UND	<b>CAIXA TÉRMICA MÍNIMO DE 15 LITROS COM TERMOMETRO DIGITAL IMBUTIDO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO</b> COM TAMPA E COMPLETA VEDAÇÃO DA CAIXA. ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, TRANSPORTE DE VACINAS/MEDICAMENTOS, PAREDES EXTERNAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

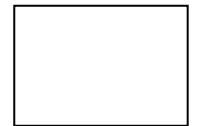


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			COM TEXTURA, PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO LISO, INTERNAMENTE REVESTIDA COM MATERIAL ISOTÉRMICO DO TIPO POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA RESISTENTE A ÁGUA ACOPLADA, QUE INDICA EXTERNAMENTE A TEMPERATURA INTERNA, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA. COM ALÇA PARA TRANSPORTE.
59.	5	UND	<b>CAIXA TÉRMICA MÍNIMO DE 28 LITROS COM TERMOMETRO DIGITAL IMBUTIDO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO COM TAMPA E COMPLETA VEDAÇÃO DA CAIXA. ADEQUADA PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL, TRANSPORTE DE VACINAS/MEDICAMENTOS, PAREDES EXTERNAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TEXTURA, PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO LISO, INTERNAMENTE REVESTIDA COM MATERIAL ISOTÉRMICO DO TIPO POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA RESISTENTE A ÁGUA ACOPLADA, QUE INDICA EXTERNAMENTE A TEMPERATURA INTERNA, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A CAIXA. COM ALÇA PARA TRANSPORTE.</b>
60.	200	UND	<b>CAMISOLA HOSPITALAR TAM P/M/G- VESTIMENTA HOSPITALAR: REUTILIZAVEL TIPO: AVENTAL / CAMISOLA / BATA MATERIAL: 100% ALGODAO/CRETONE. GRAMATURA: MINIMO DE 120 G/M2 TIPO MANGA: CURTA MODELO CAMISOLA: AJUSTAVEL C/ ABERTURA NA FRENTES OU COSTAS TAMANHO: ADULTO MEDIO (M) TRANSPASSADA COM TIRAS AMARRADAS NA ALTURA DA CINTURA, LISO COR ROSA OU VERDE AGUA.</b>
61.	200	UND	<b>CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT 40X40.</b>
62.	100	PACOTE	<b>CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COMPRESSA TAMANHO 45X50 CM (COM CADARÇO PACOTE COM 50 UNIDADES) 4 CAMADAS, COM CADARÇO; - 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; - TAMANHO: 45 CM X 50CM; - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; - PRODUTO COM VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
63.	600	UND	<b>CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLACA 10X10 CURATIVO ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.CAIXA COM 10 UNI. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
64.	1.000	UND	<b>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 1,4M APROXIMADAMENTE. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
65.	200	UND	<b>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO, INFANTIL, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA. REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
66.	50	UND	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE GRAU MÉDICO. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES</b>
67.	1.000	FRASCO /AMPO	<b>CEFTRIAXONA IM 1GR. FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES</b>
68.	400	FRASCO AMP	<b>CEFTRIAXONA INTRAVENOSO 1GR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES</b>
69.	400	FRASCO AMP	<b>CEFTRIAXONA INTRAVENOSO 500 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES</b>
70.	1.000	AMPOLA	<b>CETOPROFENO INTRAMUSCULAR-FRASCO/AMPOLA 100 MG; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
71.	1.000	FRASCO	<b>CETOPROFENO INTRAVENOSO-FRASCO/AMPOLA 100 MG; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
72.	80	UND	<b>CICLOPENTOLATO 10 MG/ML COLÍRIO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

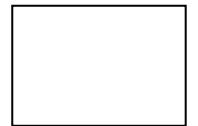


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

73.	200	UND	CIPROFLOXACINO 2MG/ML -INJETAVEL - BOLSA 100ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
74.	1.000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL INJ CX AMP PLAS TRANS X 10 ML. REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
75.	400	UND	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ CX AMP PLAS TRANS X 10 ML. REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
76.	80	UND	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO - ANTISSÉPTICO. REGISTRO ANVISA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
77.	1.000	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (SEM VASOCONSTRITOR) 20MG/ML FRASCO 20 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
78.	200	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 20 ML 2% FRASCO 20 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
79.	800	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
80.	1.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2 ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
81.	600	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
82.	1.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA DE 1 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
83.	300	UND	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO CONTENDO IBUPROFENO - TAMANHO 10 CM X 10 CM; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
84.	400	UND	COLAGENASE 0,6 UI/G COM CLORANFENICOL BISNAGA FR C/30G REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
85.	600	UND	COLAGENASE 0,6 UI/G SEM CLORANFENICOL BISNAGA FR C/30G REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
86.	25	KIT	COLAR CERVICAL PP-P-M-G. KIT COLAR CERVICAL CONVENTIONAL COM 4 TAMANHOS PP-P-M-G
87.	400	UND	COLETOR PERFURACORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853; VALIDADE INDETERMINADA.
88.	200	UND	COLETOR PERFURA CORTANTES 13L DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853; VALIDADE INDETERMINADA.
89.	400	UND	COLETOR UNIVERSAL 80 ML. VEDAÇÃO HERMÉTICA, BOCA LARGA, ROSQUEÁVEL, COM TAMPA BRANCA, DISPONÍVEL COM PAZINHA.
90.	200	UND	COLÍRIO FENILEFRINA 10%. PODENDO SER MANIPULADO. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

91.	150	UND	<b>COLÍRIO FLUORESCEÍNA SÓDICA 1%.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
92.	200	UND	<b>COLÍRIO TROPICAMIDA 10MG/ML.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
93.	200	UND	<b>COLÍRIO DE CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4% .</b> REGISTRO NA ANVISA/MS FRASCO DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
94.	500	PACOTE	<b>COMPRESSA COM EMULSAO DE PETROLATUM</b> REGISTRO NA ANVISA/MS.PACOTE TAMANHO 7,6 X 20,3 CM PACOTE COM 3 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
95.	300.000	PACOTE	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL PCT 10UND</b> – EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM2, 08 DOBRAS; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS ÓPTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS. EMBALAGEM CONTENTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO E LOTE. SIMILAR OU TIPO CREMMER. <b>CADA PACOTE COM 10 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
96.	4	CJ	<b>CONJUNTO DE ELETRODOS - PÁS ADESIVAS UNIVERSAL ( ADULTO E PEDIATRICO)</b> CABO E CONECTOR, COMPATIVEL PARA DESFIBRILADOR DEA EASY SHOCK TOTH SEMIAUTOMATICO VERSÃO 5700. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
97.	300	UND	<b>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON</b> CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
98.	30	UND	<b>CUBA REDONDA 13X9 CM PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL</b> , CAPACIDADE MÉDIA DE 500ML. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA
99.	30	UND	<b>CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL MÍNIMO DE 740 ML ;</b> DIMENSÕES: 26 X 12 CM CAPACIDADE: 740 ML; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS
100.	400	UND	<b>CURATIVO A BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA</b> TAMANHO 10X10 CM. REGISTRO NA ANVISA/MS..VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
101.	200	UND	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL.</b> ESTÉRIL – TAM MÉDIO: 10CMX10CM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
102.	400	UND	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10 .</b> ESTÉRIL – TAM MÉDIO: 10CMX10CM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
103.	200	UND	<b>CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE E ANTIMICROBIANO</b> TAMANHO MÍNIMO DE 10X10 CM.. REFERÊNCIA: AQUACEL FOAM PRO 10 X 10 CM UNIDADE – CONVATEC OU SIMILAR DE BOA QUALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES
104.	600	UND	<b>CURATIVO DE HIDROFIBRA 10 X 10.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
105.	400	UND	<b>CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA - 10 CM X 10CM.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
106.	50	ROLO	<b>CURATIVO FILME TRANSPARENTE. ROLO 10CM X 10 METROS</b> É UM CURATIVO ADESIVO., <b>ROLO 10CM X 10 METROS - UNIDADE.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

107.	200	UND	<b>CURATIVO HIDROCOLIDE 10 X10.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
108.	400	UND	<b>CURATIVO CREME BARREIRA PROTETORA,</b> PRODUTO LIPOFÍLICO, (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TUBO DE COM MÍNIMO DE 60 ML, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. . VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES. REFERÊNCIA: COMFEEL 60G – COLOPLAST OU SIMILAR DE BOA QUALIDADE.
109.	200	UND	<b>DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE POTE MÍNIMO 30 GR</b> UTILIZADO PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.EMBALAGEM 30GR. REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
110.	600	GALÃO DE 5 LITROS	<b>DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO MÍNIMO DE 5 GERAÇÃO E BIGUANIDA - 5LITROS,</b> INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVÉS ,COMO PISO EM GERAL E METAL. PRONTO PARA USO . OBRIGATÓRIO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
111.	100	UND	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 1_LITRO.</b> DETERGENTE À BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. PODE SER UTILIZADO EM LAVADORAS. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO E LACRE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
112.	3.000	UND	<b>DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G,</b> BISNAGA COM 10G DE CREME. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
113.	1.000	CPR	<b>ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO.</b> REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
114.	400	AMPOLA	<b>DIAZEPAM 5MG/1ML AMPOLA 2ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
115.	600	AMP	<b>DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
116.	1.000	UND	<b>DIETA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML.</b> FORMULADA COM UMA COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, INCLUINDO CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE SÓDIO. ISENTE DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DEVE CONTER TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). APRESENTADA EM EMBALAGEM TETRA SQUARE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 OU EQUIVALENTE DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
117.	1.000	AMP	<b>DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML – 2ML</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
118.	200	PACOTE	<b>ELETRODO CARDÍACO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL-</b> DISCO PACOTE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES REGISTRO NA ANVISA/MS
119.	4	CJ	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS INSTRAMED</b> COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). MARCA INSTRAMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

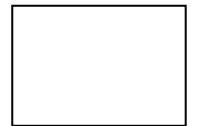


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			-ISIS - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS APÓS A ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
120.	4	CJ	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS INSTRAMED COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). MARCA INSTRAMED</b> -ISIS - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOS APÓS A ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
121.	1.000	UND	<b>EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL.</b> REGISTRO MS, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
122.	300	UND	<b>EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL LUER SLIP.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
123.	500	UND	<b>EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL</b> REGISTRO MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
124.	5.000	UND	<b>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL VIA SONDA.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
125.	20	CAIXA	<b>ESCALPE N° 19. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. CAIXA C/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
126.	20	CAIXA	<b>ESCALPE N° 21. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. CAIXA C/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
127.	20	CAIXA	<b>ESCALPE N° 23. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. CAIXA C/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
128.	20	CAIXA	<b>ESCALPE N° 25. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. CAIXA C/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
129.	20	CAIXA	<b>ESCALPE N° 27. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO.</b> PEÇA ÚNICA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CAIXA C/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
130.	40	PACOTE	<b>ESCOVA CERVICAL</b> PACOTE COM 100. REGISTRO NA ANVISA/MS .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
131.	300	UND	<b>ESCOVA P/DEGERMACAO DAS MAOS C/CLOREXIDINA 2%.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
132.	200	UND	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL.</b> CERDAS RÍGIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM
133.	1.000	UND	<b>ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM BOAS QUALIDADE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL</b> COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE NA PARTE SUPERIOR. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA-DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
134.	400	UND	<b>ESPECULO DESCARTAVEL G LUBRIFICADO</b> ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G, REGISTRO NO MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

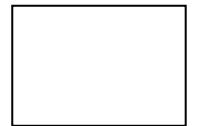


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

135.	500	UND	<b>ESPECULO DESCARTAVEL M LUBRIFICADO</b> ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M, REGISTRO NO MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
136.	500	UND	<b>ESPECULO DESCARTAVEL P LUBRIFICADO</b> ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO P, REGISTRO NO MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
137.	25	UND	<b>ESTOJO INOX PERFORADO 26X12X6CM.</b> REGISTRO ANVISA.
138.	10	PCT/15 M	<b>EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO (DE 100% SILICONE) 15 M.</b> MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO N° 203/204. TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O OXIGÊNIO DA FONTE (CONCENTRADOR OU CILINDRO) ATÉ A CÂNULA (CATETER) DO NARIZ DO PACIENTE. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
139.	05	UND	<b>EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃ.</b> MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.
140.	200	AMPOLA	<b>FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA 5 ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
141.	100	UND	<b>FITA CREPE ADESIVA PARA USO HOSPITALAR</b> 19MMX50M; PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
142.	1.000	UND	<b>FITA MICROPORÉ 50 MM X 10 M DE BOAS QUALIDADE :</b> ROLO COM CAPA MEDINDO: 50 MM X 10 M. EMBALAGENS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
143.	1.500	CAIXA	<b>FITA REAGENTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS,</b> COM COMODATO/DOAÇÃO DE 150 APARELHOS NOVOS E TAMBÉM DE 50 SOLUÇÃO CONTROLE QUE SERÃO SOLICITADAS DE ACORDO COM A DEMANDA. EMBALAGEM COM 50 TIRAS .REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES., SE A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO OPTAR POR OFERECER UMA MARCA DIFERENTE DO GLICOSÍMETROS DA MARCA JÁ DISPONÍVEL EM GRANDE QUANTIDADE NO MUNICÍPIO, ELA DEVERÁ FORNECER <u>500 APARELHOS</u> DESSA NOVA MARCA NO PRIMEIRO PEDIDO E TREINAMENTO PARA MANUSEIO. ISSO ASSEGURARÁ UMA TRANSIÇÃO TRANQUILA PARA A NOVA MARCA, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE CONTINUEM A OFERECER SERVIÇOS SEM INTERRUPÇÕES, PRINCIPALMENTE NO CASO DAS GESTANTES QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO DE ALTO RISCO.
144.	50	UND	<b>FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY</b> COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇÕES DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. EMBALAGENS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
145.	1.000	UND	<b>FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO..</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
146.	20	UND	<b>FORMOL 1 L 10%.</b> EMBALAGENS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
147.	1.500	AMPOLA	<b>FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG+ 8MG/ML AMPOLA 2,5 ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
148.	5.000	UND	<b>FRASCO PLÁSTICO DE NUTRIÇÃO (ALIMENTAÇÃO) ENTERAL.</b> TAMPA COM MEMBRANA PERFORÁVEL ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VOLUME 300 ML. EMBALAGENS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

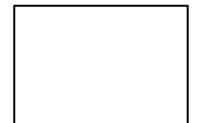


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
149.	300	AMPOLA	<b>FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
150.	05	UND	<b>GANCHO DE JOSEPH Nº1 DELICADO TAMANHO MÍNIMO DE 16 CM.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.. REGISTRO ANVISA.
151.	100	UND	<b>GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA.</b>
152.	300	PACOTE	<b>GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS</b> CONFECCIONADOS EM 100% ALGODÃO COM OITO CAMADAS E 5 DOBRAS EM ; <b>PACOTES COM 500 UNIDADES.</b> EMBALAGENS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
153.	5	UND	<b>GEL ABRASIVO CONDUTOR NUPREP, 114GR.</b> PRODUTO REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
154.	300	UND	<b>GEL CLÍNICO PARA ULTRASSONOGRAFIA 1 LITRO.</b> EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
155.	200	UND	<b>GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB.</b> FRASCO COM MÍNIMO DE 100 ML. REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES
156.	100	UND	<b>GELOX ARTIFICIAL RIGIDO PLACA REUTILIZAVEL 500 ML.</b>
157.	100	UND	<b>GELOX ARTIFICIAL RIGIDO PLACA REUTILIZAVEL 550 ML.</b>
158.	100	UND	<b>GELOX ARTIFICIAL RIGIDO PLACA REUTILIZAVEL 700 ML</b>
159.	100	UND	<b>GELOX ARTIFICIAL RIGIDO PLACA REUTILIZAVEL 750 ML.</b>
160.	30	UND	<b>GLICERINA BRANCA BIDESTILADA 1 LITRO.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS .VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
161.	1.000	AMPOLA	<b>GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
162.	30	UND	<b>GLUTARALDEIDO 2%) 5 LITROS + LÍQUIDO ATIVADOR MINIMO 28 DIAS.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
163.	300	AMPOLA	<b>HALOPERIDOL 5 MG/ML;1 ML.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
164.	300	AMPOLA	<b>HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA (AMPOLA 0,25 ML) 5000 UI/0,25 MI;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
165.	50	CAIXA	<b>HIDROCOLOIDE PLACA COM ALGINATO DE CALCIO 10 X10 CM.</b> CAIXA COM 10. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
166.	300	UND	<b>HIDROGEL COM ALGINATO 85GR.</b> COBERTURA PARA CURATIVO EMBALAGEM 85 GRs.. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

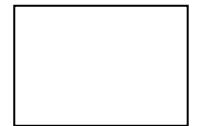


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

167.	600	UND	<b>HIDROGEL SEM ALGINATO 85 GR,</b> APRESENTAÇÃO EM TUBO/FRASCO DE APROXIMADAMENTE 85G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
168.	50	UND	<b>HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5000 ML.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
169.	20	UND	<b>HISTEROMETRO SIMS TAMANHO MÍNIMO DE 27 CM INOX.</b> MATERIAL CONFECIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.
170.	80	UND	<b>IODOPovidona DEGERMANTE 1%</b> - FRASCO DE 1000ML, A CADA ML DE SOLUÇÃO IODOPovidona (PVPI) - 75MG, TENSOATIVOS - 100MG. ÁGUA PURIFICADA. <b>FRASCO COM 1 LITRO.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
171.	80	UND	<b>IODOPovidona TÓPICO 1%</b> - FRASCO DE 1000ML, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO - PVP: 10% DE IODO ATIVO, VEÍCULO AQUOSO Q.S.P - 1ML. <b>FRASCO COM 1 LITRO.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
172.	30	CAIXA	<b>JELCO N° 20</b> CX COM 100 UND.(CATETER INTRAVENOSO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
173.	30	CAIXA	<b>JELCO N° 22</b> CAICA COM 100 UND.(CATETER INTRAVENOSO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
174.	30	CAIXA	<b>JELCO N° 24</b> CAICA COM 100 UND.(CATETER INTRAVENOSO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
175.	5	KIT	<b>KIT ELETRODO PRECORDIAL EM NIQUEL COM PERA EM SILICONE.</b> KIT COM 6 UNIDADES. ELETRODOS CARDIOLÓGICOS COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO BONET CARDIO CARE 2000.
176.	15	KIT	<b>KIT CÂNULA DE GUEDEL - Nº 0 A 5.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
177.	5	KIT	<b>KIT ELETRODO CARDIOCLIP COLOR P/ ECG CONJ. C/4 UNID (ADULTO)</b>
178.	2.000	KIT	<b>KIT ESPECULO PAPANICOLAU VAGINAL – DESCARTÁVEL TAMANHO G + ESPÁTULA DE AYRES+ ESCOVA CERVICAL+ LUVA E LAMINA.</b> , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
179.	3.000	KIT	<b>KIT PAPANICOLAU ESPECULO VAGINAL – DESCARTÁVEL TAMANHO P+ ESPÁTULA DE AYRES+ ESCOVA CERVICAL+ LUVA E LAMINA.</b> , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES..
180.	3.000	KIT	<b>KIT PAPANICOLAU ESPECULO VAGINAL – DESCARTÁVEL TAMANHO M + ESPÁTULA DE AYRES+ ESCOVA CERVICAL+ LUVA E LAMINA.</b> , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
181.	100	KIT	<b>KIT PARA INSERÇÃO DE DIU, DESCARTÁVEL,</b> ESTELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL <b>TAMANHO M</b> , 1 PINÇA CHERON , DE 24,5CM DE COMPRIMENTO. 1 PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM 26,5 DE COMPRIMENTO. 1 HISTEROMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			STOPPER, COM 25CM DE COMPRIMENTO. 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25CM DE COMPRIMENTO. 1 PAR DE LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO. 10 COMPRESSAS DE GAZE, MÍNIMO 11 FIOS 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL. , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
182.	60	KIT	<b>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO.</b> PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA: - MANUAL DE INSTRUÇÕES: REFERÊNCIA: REF.: I-205/AVD. GARANTIA: 3 MESES USO: ADULTO. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
183.	60	KIT	<b>KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL</b> PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA: -MANUAL DE INSTRUÇÕES: REFERÊNCIA: REF.: I-205/AVD.GARANTIA: 3 MESES USO: INFANTIL (MELHORAR. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
184.	4	KIT	<b>KIT SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON</b> , BALONADA, 20 FR COM 2,3 CM. , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
185.	100	UND	<b>LÂMINA DE BARBEAR: EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 3 UND.</b>
186.	100	CAIXA	<b>LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA</b> COM EXTREMIDADE FOSCA, 26 X 76 MM, LISA, CX 50 UNID LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, VIDRO ÓTICO DE CLASSE HIDROLÍTICA 3, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, LISA, CANTOS POLIDOS/LAPIDADA E TAMANHO 26X76 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
187.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 11.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
188.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 12.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
189.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 15.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
190.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 20.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
191.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 22.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
192.	30	CAIXA	<b>LÂMINA PARA BISTURI N° 24.</b> CAIXA COM 100 UNID, ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
193.	1.000	CAIXA	<b>LANCETA AUTOMÁTICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.</b> LANCETA OLETA DE SANGUE, PUNÇÃO MANUAL PARA REALIZAR TESTE DE GLICEMIA CAPILAR E OUTROS.,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

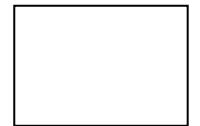


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			CADA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
194.	10	CAIXA	<b>LENÇO (TNT) UMEDECIDO COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% SWAB CX MINIMO DE 100UN.</b> REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES.
195.	1.000	UND	<b>LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL.</b> BRANCO 100% CELULOSE 70 CM X 50 MTS, PACOTE C/ 06 ROLOS, LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL EM ROLO O LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL É PRODUZIDO COM FIBRA DE CELULOSE. PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
196.	600	PACOTE	<b>LENÇOL TNT COM ELÁSTICO COM 10 UNIDADES BRANCO,</b> GRAMATURA 30 GR TAMANHO 2,20 X 1 METRO. TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO VALIDADE: INDETERMINADA POSSUI ELÁSTICA VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
197.	600	UND	<b>LIDOCÁINA GEL 02% FRASCO COM 30 GRAMAS.</b> REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES
198.	600	CAIXA	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA COM 100 UNIDADES</b> COMPOSTA DE LÁTEX 100%. NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRAS B LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
199.	1.000	CAIXA	<b>LUVA DE VINIL M PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO POWDER FREE TAMANHO M,</b> FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ NEM LÁTEX, COM TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
200.	1.000	CAIXA	<b>LUVA DE VINIL TAMANHO G.</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO POWDER FREE TAMANHO G, FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ NEM LÁTEX, COM TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
201.	1.000	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL 6.5</b> MATÉRIAS PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
202.	2.000	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL 7.0</b> MATÉRIAS PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
203.	3.000	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL 7.5.</b> MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
204.	2.000	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL 8.0</b> MATÉRIAS PRIMAS: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
205.	1.000	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL 8.5.</b> MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

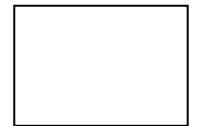


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

206.	1.500	CAIXA	<b>LUVA PROCEDIMENTO TAM: G</b> CAIXA COM 50 PARES DE LÁTEX LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA., NÃO-ESTÉRIL. DESCARTÁVEL; VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
207.	2.000	CAIXA	<b>LUVA PROCEDIMENTO TAM: M</b> CAIXA COM 50 PARES DE LÁTEX LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA., NÃO-ESTÉRIL. DESCARTÁVEL; VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
208.	2.000	CAIXA	<b>LUVA PROCEDIMENTO TAM: P</b> CAIXA COM 50 PARES DE LÁTEX LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA., NÃO-ESTÉRIL. DESCARTÁVEL; VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
209.	6	UND	<b>MALETA/ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS.</b> COM MINIMO DE ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINIS ESTOJOS, FECHO DUPLO E ALÇA .44 X 24 X 22 CM.
210.	20	UND	<b>MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE E AQUECIMENTO DE EMERGÊNCIA.</b>
211.	25	UND	<b>MARTELO NEUROLÓGICO BUCK/REFLEXO.</b> CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; BORRACHA PRETA; CONTÉM UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON; REGISTRO NA ANVISA
212.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.5 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
213.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 REUTILIZÁVEL</b> -EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
214.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.5 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
215.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
216.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
217.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
218.	5	UND	<b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº1 REUTILIZÁVEL</b> - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
219.	100	CAIXA	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.</b> TRÍPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%• TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO• CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO• SOLDA POR ULTRASSOM• DISPONÍVEL NA COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
220.	15	PACOTE	<b>MICROTUBULO PARA CENTRIFUGAÇÃO DE 0,2 ML;</b> PACOTE COM 500 UND. REGISTRO ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
221.	15	UND	<b>MODULO DE LIPÍDIOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, TCM SEM AGE-</b> FRASCO MÍNIMO DE COM 250 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

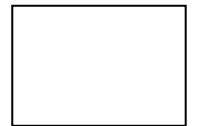


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

222.	1.000	UND	<b>NACL 0,9% 10ML.</b> REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
223.	10	UND	<b>OFTALMOSÓPIO</b> / DESCRIÇÃO LÂMPADA HALÓGENA OU DE LED, COM LENTES PARA AJUSTES DE -20 DIOPTRIAS OU MENOR A +20 DIOPTRIAS OU MAIOR, FILTRO LIVRE DE VERMELHO, RESISTENTE A IMPACTOS, ÓPTICA SELADA. CABO EM METAL, MARCADOR DE DIOPTRIA ILUMINADO, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS ALCALINAS OU RECARREGÁVEIS; BORRACHA DE PROTEÇÃO. ACESSÓRIO QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: 01 (UMA) LÂMPADA HALÓGENA SOBRESSALENTES OU DE LED; ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO; FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. MANUAIS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: MANUAL TÉCNICO DE USO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS. MÍNIMO DE 6 MESES DE GARATIA
224.	15	UND	<b>OTOSCÓPIO.</b> CONJUNTO DE CABO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PRESILHA DE AÇO, ANEL DE MONTAGEM, CONJUNTO DE CABEÇOTE, LÂMPADA 2,5 VOLTS TIPO BAITONETA, BOCAL PARA ESPECULO (ADAPTADOR) LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 2,5 VEZES, PARAFUSO E ARRUELA DA LENTE, PILHA PEQUENA AA, COM BOLSA. REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.
225.	60	UND	<b>OXIMETRO DE DEDO ADULTO DE BOA QUALIDADE.</b> CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO ANVISA/M.S. AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO (DEDO) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OXÍMETRO PORTÁTIL (DEDO) DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA PARA VERIFICAÇÃO DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COMPACTO E PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA.; TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 08 SEGUNDOS; E TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS. DISPLAY EM LED OU LCD DEVERÁ APRESENTAR: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, CARGA DA BATERIA E INTENSIDADE DO PULSO, DEVERÁ SER ROTACIONÁVEL PARA FACILITAR SUA LEITURA. O DESLIGAMENTO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, APÓS NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS DE RETIRADO DO DEDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. FAIXA DE PRECISÃO MINIMA 70 - 99%; 2. FREQUÊNCIA CARDÍACA: MÍNIMO: FAIXA: 30 A 254 BPM; 3. COM RESOLUCAO DE SPO2 +/- 2% E FC +/- 2%; COM TOLERANCIA DE SPO2 +/- 2% E FC +/- 2% OU +/- 2 BPM; 4. INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS; 5. AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 HORAS EM OPERAÇÃO NORMAL; 6. PESO APROXIMADO: 55G (COM AS PILHAS); 7. ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS AAA 8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO: ALÇA PARA TRANSPORTE / 2 PILHAS AAA E 1 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: ENVIAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.
226.	60	UND	<b>OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO PORTÁTIL BOA QUALIDADE.</b> CERTIFICADO PELO INMETRO E REGISTRO ANVISA/M.S. OXÍMETRO DE DEDO, PORTÁTIL PARA USO PEDIÁTRICO COM A MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA. VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM. EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO. CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: ENVIAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.
227.	200	PACOTE	<b>PILHAS ALCALINA AAA DE BOA QUALIDADE E APROVADAS PELO INMETRO.</b> PACOTE C/2
228.	200	PACOTE	<b>PILHAS ALCALINA AA DE BOA QUALIDADE E APROVADAS PELO INMETRO.</b> PACOTE C/2
229.	100	PACOTE	<b>PILHAS RECARREGÁVEIS AA 2500MAH BOA QUALIDADE E APROVADAS PELO INMETRO.</b> PCT/4 DE BOA QUALIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



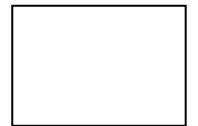
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

230.	150	PACOTE	<b>PILHAS RECARREGÁVEIS AAA 1.000MAH BOA QUALIDADE E APROVADAS PELO INMETRO. PCT/4DE BOA QUALIDADE</b>
231.	80	UND	<b>PILOCARPINA 2%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
232.	5	UND	<b>PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 1X2 12CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.</b>
233.	60	UND	<b>PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.</b>
234.	60	UND	<b>PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO 14 CM, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420</b>
235.	60	UND	<b>PINÇA ANATÔMICA RETA 16 CM, MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420</b>
236.	20	UND	<b>PINÇA CHERON 24 CM INOX. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.</b>
237.	5.000	UND	<b>PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL - CAIXA COM 50 PEÇAS. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
238.	05	UND	<b>PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.</b>
239.	20	UND	<b>PINÇA HARTMANN JACARÉ PARA CORPO ESTRANHO, RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO, 20CM INOX. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA</b>
240.	70	UND	<b>PINÇA KELLY RETA 14 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420</b>
241.	70	UND	<b>PINÇA PARA ALGODÃO 17 CM MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</b>
242.	20	UND	<b>PINÇA POZZI PARA UTERO RETA 24 CM INOX. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.</b>
243.	05	UND	<b>PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM 3 MM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. .</b>
244.	30	PCT/100	<b>PIPETAS PASTEUR (TRANSFERÊNCIA) DESCARTÁVEL GRADUADA 3ML. . PCT/100. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
245.	1.000	AMPOLA	<b>POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B AMPOLA 2 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
246.	20	UND	<b>POMADA A BASE DE STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS (MART.) (BABATIMÃO) COVILLE-FITOSCAR 60MG EMBALAGEM 20G-. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES</b>
247.	200	UND	<b>POMADA OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3,5G. ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G. REGENCERL. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
248.	03	UND	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR T/C COM WÍDEA 14CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.</b>
249.	50	UND	<b>PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.</b>

Assinado por 2 pessoas: PATRICIA GOULART e ALDA ALVES BIE PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/98C6-4B69-0C7B-5FDE> e informe o código 98C6-4B69-0C7B-5FDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

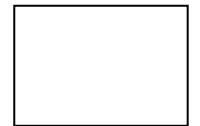


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

250.	1.000	UND	<b>PORTA LAMINAS TIPO PLASTICO PARA 3 LÂMINAS.</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
251.	80	UND	<b>PREDNISOLONA 1% SOLUÇÃO OFTALMICA</b> VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
252.	10	CAIXA	<b>PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE.</b> USO MÉDICO. USO EM ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL. COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEM LUBRIFICANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM; LISO; OPACO; PRODUTO COM VALIDADE. CX COM MINIMO 140 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
253.	50	CAIXA	<b>PROTECTOR OCULAR INFANTIL HIPOALERGÊNICO</b> CX MÍNIMO COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
254.	600	UND	<b>PROTECTOR SOLAR PROFISSIONAL COM REPELENTE A BASE DE IR3535 OU ICADRIDINA FPS MÍNIMO 60.</b> LOÇÃO FOTOPROTETORA COM REPELENTE IR3535 OU ICADRIDINA COM FPS MÍNIMO 60 CORPO & ROSTO FPUVA MÍNIMO DE 20,0 – PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO • NÃO COMEDOGÊNICO E FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. SÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ALGUNS APRESENTARAM ALERGIA A OUTROS PRINCIPIOS ATIVOS DE REPELENTES. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
255.	10	UND	<b>RÉGUA ANTROPOMÉTRICA (INFANTÔMETRO) PORTÁTIL HORIZONTAL.</b> PRODUZIDO EM ABS; CAPACIDADE DE MEDIDA DE ATÉ 1,46. REFERÊNCIA: AVANUTRI OU SIMILAR.
256.	50	UND	<b>REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO.</b> VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO KIT COMPLETO COM VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPa (0 À 315 KGF/CM <sup>2</sup> ) -CORPO: LATÃO CROMADO -CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO -MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI - SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM <sup>2</sup> PARA ENTRADA DE 100 KGF/ CM <sup>2</sup> - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT.
257.	600	UND	<b>REPELENTE EM SPRAY PARA GESTANTES</b> A BASE DE: N,NDIETILMETATOLUAMIDA DEET) 10% A 11%, OU ICARIDIN 9 % A 20% *APRESENTAÇÃO EM SPRAY COM CONTEÚDO MÍNIMO DO FRASCO MÍNIMO DE 100 ML; *LIBERADO PARA USO EM GESTANTES; *POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; *SER HIPOALERGENICO. . VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES. REFERENCIA:
258.	1000	AMPOLA	<b>SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRO III EV (ENDOVENOSO) 20 MG/ML AMPOLA 5 ML;</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
259.	200	PACOTE	<b>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS</b> - NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLIGIA DA SUBCLASSE 6.0 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL.
260.	200	PACOTE	<b>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS</b> -, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLIGIA DA SUBCLASSE 6.0 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

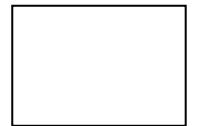


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

261.	200	AMP	<b>SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML.</b> COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
262.	100	CAIXA	<b>SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X 0,45 C /100,</b> CBPF EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
263.	10.000	UND	<b>SERINGA 1 ML SEM AGULHA.</b> SERINGA PARA INSULINA DESCARTÁVEL 01 ML SEM AGULHA. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
264.	20.000	UND	<b>SERINGA 10 ML COM BICO DE ENCAIXAR LUER SLIP (BICO LISO) SEM AGULHA..</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
265.	15.000	UND	<b>SERINGA 20 ML COM BICO DE ENCAIXAR LUER SLIP (BICO LISO) SEM AGULHA. .</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
266.	100	CAIXA	<b>SERINGA 3 ML SEM AGULHA BICO ENROSCADO LUER LOOK (BICO ENROSCADO)</b> - BICO LUER LOCK – BICO ENROSCADO. CAIXA COM 100 UND . REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
267.	15.000	UND	<b>SERINGA 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP SEM AGULHA</b> –REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UND. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
268.	15.000	UND	<b>SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA SEM AGULHA</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
269.	150	CAIXA	<b>SERINGA 5 ML SEM AGULHA BICO ENROSCADO LUER LOOK SEM AGULHA</b> CAICA COM 100. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
270.	20	CAIXA	<b>SERINGA DE 60 ML COM BICO CATETER.</b> CAIXA COM 100 UND. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
271.	1.000	UND	<b>SERINGA DE 60 ML COM BICO DE ENCAIXAR LUER SLIP (BICO LISO)</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
272.	2.000	UND	<b>SERINGA INSULINA 1 ML 6 X0,25 MM 31G.</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
273.	50	UND	<b>SOLUÇÃO DE SCHILLER 2% 1L (SOLUÇÃO LUGOL).</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
274.	10.000	UND	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML.</b> SISTEMA FECHADO. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
275.	10.000	UND	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML.</b> SISTEMA FECHADO. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
276.	10.000	UND	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML.</b> SISTEMA FECHADO. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
277. 2	60	UND	<b>SOLUÇÃO LIMPADORA PHMB 0,1%</b> PARA FERIDAS FRASCO MÍNIMO DE 300 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
278. 2	30	FRASCO	<b>SOLUÇÃO OFTALMICA TOBRAMICINA (3MG/ML),</b> COLÍRIO, FRASCO 5ML. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
279.	1.000	UND	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO C/ VÁLVULA Nº 08.</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**

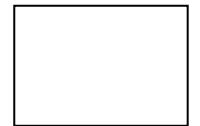


CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
280.	400	UND	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N 16.</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
281.	800	UND	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA N 12.</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
282.	200	UND	<b>SONDA FOLEY 10.</b> COM 2 VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES;
283.	200	UND	<b>SONDA FOLEY 12 COM 2 VIAS</b> SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES;
284.	300	UND	<b>SONDA FOLEY 14.</b> COM 2 SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
285.	300	UND	<b>SONDA FOLEY 16.</b> COM 2 VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
286.	300	UND	<b>SONDA FOLEY 18.</b> COM 2 VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
287.	300	UND	<b>SONDA FOLEY 20.</b> COM 2 VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
288.	300	UND	<b>SONDA FOLEY 22.</b> COM 2 VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES;
289.	200	UND	<b>SONDA FOLEY 24.</b> COM 2VIAS SILICONADA, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO 1DO LOTE, , REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
290.	100	UND	<b>SONDA NASOENTERICA N 12.</b> REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
291.	2.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 06</b> SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
292.	4.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 10.</b> SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
293.	5.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 12.</b> SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



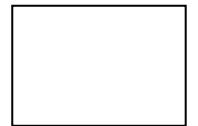
CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			EM MESES.
294.	1.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 14 SONDAS URETRAL DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE, NÚMERO REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
295.	1.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 16 SONDAS URETRAL DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
296.	1.000	UND	<b>SONDA URETRAL N° 18 SONDAS URETRAL DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO EMBALAGEM CONTENDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
297.	500	UND	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 100ML , FRASCO TAMPA ABRE E FECHA. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES</b>
298.	500	UND	<b>SORO FISIOLÓGICO DE 500ML , FRASCO TAMPA ABRE E FECHA. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
299.	1.000	FRASCO	<b>SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA- PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA 12 MESES.</b>
300.	1.000	FRASCO	<b>SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA-PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
301.	60	UND	<b>SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME, POTE / FRASCO COM 400GR.</b>
302.	600	UND	<b>SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME, TUBO COM 50GR REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES</b>
303.	400	AMPOLA	<b>SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML AMPOLA 2 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
304.	200	UND	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10ML. REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 50% DO PRAZO TOTAL EM MESES</b>
305.	200	AMPOLA	<b>SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
306.	300	AMPOLA	<b>SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
307.	50	LATA	<b>SUPLEMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL PARA CONTROLE GLICÊMICO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, ALTO TEOR DE PROTEÍNAS (IGUAL OU SUPERIOR A 10G POR PORÇÃO) E APORTE ADEQUADO DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E GLÚTEN. DEVE CONTER FIBRAS ALIMENTARES. REFERÊNCIA: NUTREN CONTROL SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400G. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.</b>
308.	40	UND	<b>SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE PARA 20L.</b>
309.	50	UND	<b>SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70 CM. FÁCIL INSTALAÇÃO E QUE PODE SER COLOCADO NA PAREDE OU NA MACA.</b>
310.	25	KIT	<b>TALA. KIT 4 TALAS ARAMADAS AJUSTÁVEL E.V.A (PP, P, M, G)</b>

Assinado por 2 pessoas: PATRICIA GOULART e ALDA ALVES BIE PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/98C6-4B69-0C7B-5FDE> e informe o código 98C6-4B69-0C7B-5FDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

311.	100	CAIXA	<b>TAMPÃO OCULAR ADULTO HIPOALERGÊNICO CX COM MÍNIMO COM 12 UNIDADES.</b> REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
312.	80	UND	<b>TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA.</b> REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
313.	400	FRASCO/AMP	<b>TENOXICAM INTRAVENOSO-</b> PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG; COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
314.	60	UND	<b>TERMÔ- HIGROMETRO, TEMPERATURA, MÍNIMO, MÁXIMA E UMIDADE, DIGITAL.</b> TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS (C) E FAHRENHEIT(F) E TEMPERATURA INTERNA DE -10 A +60 E EXTERNA DE -50 +70 C, DOIS VISORES DE CRISTAL LÍQUIDO. DE 3 DÍGITOS COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS, FUNCIONAMENTO A PILHA AA CABO DE 3 MTS PONTA INÓX.
315.	500	UND	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.</b> TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIDA DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO
316.	70	UND	<b>TESOURA IRIS CURVA.</b> PARA RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHO MÍNIMO: 11,5 CM MODELO CURVA
317.	70	UND	<b>TESOURA IRIS RETA .</b> PARA RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHO MINIMO: 11,5 CM MODELO CURVA
318.	10	UND	<b>TESOURA MAYO STILLE 15CM.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.
319.	20	UND	<b>TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM INOX.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL..
320.	5	UND	<b>TESOURA SPENCER CIRÚRGICA CURVA 16 CM INOX.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.
321.	70	UND	<b>TESOURA SPENCER CURVA.</b> PARA RETIRADA DE PONTOS COM BOM CORTE. FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHOS: 12 CM MODELO CURVA
322.	70	UND	<b>TESOURA SPENCER RETA.</b> PARA RETIRADA DE PONTOS COM BOM CORTE. FABRICADA EM AÇO INOX. TAMANHOS: 12 CM MODELO RETA
323.	100	CAIXA	<b>TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO)</b> AMPÔLAS COM ESPOROS VIÁVEIS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS PAR. UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, <b>CONTENDO UMA POPULAÇÃO DE 105 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS.</b> :CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
324.	60	PACOTE	<b>TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE, TIPO 4 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR PCT MÍNIMO COM 100.</b> VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO 121 C A 134 C. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES
325.	30	CAIXA	<b>TIRES REAGENTES PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ 25UI ML CX COM 100.</b> (DOSAGEM DE BETA HCG CROMATOGRÁFICO) CAIXA COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES. IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.
326.	100	PACOTE	<b>TOUCA DESCARTÁVEL. SANFONADA E COM ELÁSTICO;</b> GRAMATURA 10.COR BRANCA; PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT); FABRICADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

			UTILIZANDO TAMANHO: DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PACOTE 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES	SOLDAGEM 45 X 52 CM.	ELETRÔNICA	POR	ULTRASSOM.
327.	20	PACOTE	TUBINHO DE SILICONE PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
328.	3	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VACUO TAMPA VERMELHA (ATIVADOR DE COÁGULO) MÍNIMO DE 4ML. PCT COM 100.COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.				
329.	30	UND	VASELINA 1L.VASELINA LÍQUIDA – FRASCO COM 1 LITRO VASELINA LIQUIDA 100%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. REGISTRO ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES				
330.	400	DOSE (2 AMP)	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100 MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG, INJETÁVEL. DOSE COMPOSTA POR DUA AMPOLAS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 50% DA VALIDADE TOTAL EM MESES.				

## 12. FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de servidor responsável escolhido pela Administração, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

Fica nomeado o Sra. ALDA ALVES BIÉ PIMENTA– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como fiscal do contrato, sendo o mesmo responsável pelo gerenciamento do contrato, podendo nomear demais diretores ou servidores de sua equipe para que os mesmos possam também realizar a fiscalização e execução dos fornecimentos, emitindo as notificações quando houver inconsistência ou irregularidade na execução do contrato.

## 13–ORÇAMENTO SIGILOSO

Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

ocorrência de lances fechados, pois, sem os balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”  
Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema fechado/aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

O instituto do orçamento sigiloso tem, via de regra, a função de mitigar a assimetria de informações entre o mercado privado e a Administração Pública, sendo também uma forma de combater os cartéis e os conluios entre as licitantes.

Uma grande vantagem é que, quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

Como já assentado pelo TCU (Acórdão 3011/2012 – Plenário), a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

Os licitantes devem ofertar preços que condizem com a realidade de mercado: “*a responsabilidade da empresa contratante subsiste pelo simples fato de ter auferido valores a maior, mesmo que tenha havido falha por parte dos gestores públicos ao estimar os preços a serem praticados*”. (**Acórdão TCU 9.296/2017 - Primeira Câmara**). “*As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento (...), sujeitando-se à responsabilização solidárias pelo dano evidenciado*”. (**Acórdão TCU nº 1427/2021 – Plenário**). “*As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico -administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados*”. (**Acórdão 992/2022 Plenários - Relator Benjamin Zymler**).

Para a formação do preço de referência, utilizado para estabelecer o valor proposto pelo município para a licitação, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados e consultas ao banco de dados de preços disponíveis no portal AMMLICITA [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro  
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

### .14– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Decreto nº 7.892/2013:

Art. 7º. (...) § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado estará prevista e indicada no orçamento do município, para o exercício de 2024, utilizando rubricas próprias à época da contratação.

Itamarandiba, 15 de Outubro de 2025.

Alda Alves Bié Pimenta  
Secretaria Municipal de Saúde

Patrícia Salete Goulart  
Gerente LC II 78/2022  
Farmacêutica Generalista CrfMG 25149



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C6-4B69-0C7B-5FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA GOULART (CPF 050.XXX.XXX-08) em 15/10/2025 15:19:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDA ALVES BIE PIMENTA (CPF 035.XXX.XXX-80) em 20/10/2025 19:26:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/98C6-4B69-0C7B-5FDE>